

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO - CEI/SP

Rua Guaianases, 1058 - Campos Elíseos - CEP 01204-001 - São Paulo-SP

Fone 11-3361-4222 / Fone/Fax: 11-3222-1229

cei@desenvolvimentosocial.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO Nº018, DE 24 ABRIL DE 2017

Dispõe sobre prorrogação dos prazos de avaliação e divulgação das propostas do Edital de Chamamento Público do Fundo Estadual do Idoso

O Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007 e em reunião plenária ordinária realizada no dia 24 de abril de 2017;

Delibera:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação da Comissão de Seleção em prorrogar os prazos da Etapa 3 - Tabela 1, item 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 01 SEDS/CEI/2016 tendo como justificativa o volume de propostas recebidas e o curto espaço de tempo destinado para avaliação.

Artigo 2º - Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias conforme art. 7.5.2 do respectivo Edital, como segue:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	17/12/2016
2	Envio das propostas	de 02/01/2017 a 05/04/2017
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	de 07/04/2017 a 24/05/2017
4	Divulgação do resultado preliminar até	29/05/2017
5	Apresentação de Recursos	de 30/05/2017 a 31/05/2017
6	Divulgação do resultado Final até	06/06/2017

Artigo 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



CLAUDIA FLÓ

Presidente do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP